GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 125/2026

Ubá, 18 de setembro de 2026.

Processo n.º 2100.01.0017947/2026-40
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Município: Rio Pomba/MG
Núcleo de Apoio Regional: Juiz de Fora
Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP / Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0017947/2026-40].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas

Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha**, **Supervisor(a)**, em 21/09/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149530839** e o código CRC **72B26D5F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017947/2026-40 SEI nº 149530839

RODOVIA UBA JUIZ DE FORA - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-970